



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7573/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto 7222/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

- a. Adalberto Willian Ferracini – Geógrafo
- b. Elton Aparecido Mendes da Silva

II - REPRESENTANES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- a. Maurício Roberto Ceolim – Engenheiro Civil

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- a. João Renato Antoniazzi – Esp. Geoprocessamento

IV - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES

- a. Antonio Alessandro Tassi Mansano – Dir. Departamento


V - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL

- a. Fernando César Rocco – Procurador Geral

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 05 de fevereiro de 2021.




Maurício Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

P.21